



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N.º 645/80

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso - de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1.º:- Conceder 15(quinze) dias de férias referente ao período de 01 de Junho de 1.979 à 31 de Maio de 1.980,- ao seguinte servidor no período abaixo:

JOSÉ ARISTEU MENDONÇA

DE 31 DE JULHO À 14 DE AGOSTO DE 1.980

Artigo 2.º:- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 29 de JULHO de 1.980

NICOLAU FINAMORE

Prefeito Municipal